

PORTARIA Nº. 257/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de fevereiro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 655.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de fevereiro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 3480 Página 235 Ano: XV

Data: 03/03/2026

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de fevereiro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PAMELA BRUNA FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 089.xxx.xxx-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de fevereiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AA67FDAE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 257/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de fevereiro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 655.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de fevereiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A9C53E89

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 258/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA CANOVA MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de fevereiro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA CANOVA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.xxx.xxx-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, ocupante do Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de fevereiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:36B08640

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE CONDUTA FUNCIONAL DO SERVIDOR ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA E NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 247 e seguintes da Lei Municipal nº 233/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do procedimento administrativo instaurado para apurar suposta infração funcional cometida pelo servidor **ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, Professor da rede municipal da Secretaria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o relato formal da Secretaria de Educação e Cultura e ofício, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração aprofundada dos fatos por meio de processo próprio, conforme preveem os artigos 247 a 254 da Lei nº 233/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Sindicância Administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas pelo servidor **ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, com base nos arts. 247 a 254 da Lei Municipal nº 233/1993.

Art. 2º – Designar a seguinte Comissão Sindicante, composta por três servidores estáveis, de reconhecida experiência administrativa e funcional:

Simone Ferreira de Oliveira – Presidente;
Arildo Antônio de Campos – Secretário Membro;
Renata Silva dos Santos – Membro.

Art. 3º – A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, e concluída no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o Art. 250 da Lei nº 233/93.

Art. 4º – Compete à Comissão:
I – Ouvir as pessoas que tenham conhecimento dos fatos;